



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 267/2.001"A"
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.001

Ementa: Modifica o inciso XXVII do artigo 34 e o parágrafo primeiro do artigo 98 da Resolução nº 27 de 11 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno) e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O inciso XXVII do artigo 34 da Resolução nº 27 de 11 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 – Compete ao Presidente da Câmara:

XXVII – Indicar Tesoureiro da Câmara Municipal, o qual ordenará as despesas e assinará cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o Presidente.

Art. 2º - Fica revogado expressamente o parágrafo primeiro da artigo 98 da Resolução nº 27 de 11 de novembro de 1.990.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2001, (dois mil e um).


JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE